

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2022 | Edição: 68 | Seção: 3 | Página: 112

Órgão: Ministério das Relações Exteriores/Instituto Rio Branco

EDITAL Nº 2, DE 6 DE ABRIL DE 2022

CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

A Diretora-Geral, Interina, do Instituto Rio Branco, no uso das suas atribuições, torna público os locais de aplicação da prova objetiva da Primeira Fase, referentes ao Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata. Os locais estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos:

1. A prova objetiva da Primeira Fase será aplicada em 17 de abril de 2022, em dois períodos:

1.1. O primeiro período com início às 9 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília/DF) e duração de 3 horas.

a) abertura dos portões às 8 horas e 15 minutos;

b) fechamento dos portões às 9 horas e 15 minutos;

c) início das provas às 9 horas e 30 minutos.

1.2. O segundo período com início às 15 horas (horário oficial de Brasília/DF) e duração de 3 horas.

a) abertura dos portões às 13 horas e 45 minutos;

b) fechamento dos portões às 14 horas e 45 minutos;

c) início das provas às 15 horas.

2. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4. Será eliminado do concurso, e não terá sua prova corrigida, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrives, MP3 players ou similares, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipes, notebooks, palmtops, Walkman®, máquinas fotográficas e controles de alarme de carro;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetores auriculares, lápis, lapiseiras/grafites, marca-textos e (ou) borrachas;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéus, bonés, gorros e outros;

d) caneta fabricada em material não transparente.

4.1. O IADES recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve qualquer dos objetos enumerados no item anterior.

4.2. Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas), devem estar fora da embalagem original e ser acondicionado(s) em saco plástico de material transparente.

4.3. O IADES não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5. O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 5, 13 e 14 do Edital nº 1, de 15 de fevereiro de 2022.

6. O IADES será responsável pela execução e fiscalização das medidas preventivas ao contágio da COVID-19, conforme as instruções contidas no subitem 13.33, do Edital nº 1, de 15 de fevereiro de 2022, e as instruções previstas neste edital.

6.1. Considerações para o dia de aplicação das provas objetivas:

a) deverão ser observados, no que couber, os atos normativos locais sobre a obrigatoriedade do uso de equipamentos de proteção individual e demais medidas para fins de segurança sanitária.

b) recomenda-se ao candidato o uso de máscara facial, opcionalmente acrescida de protetor facial (face shield), durante todo o período no local de prova, quando não for obrigatório o seu uso pelos atos normativos locais.

c) quando solicitado, o candidato deverá retirar momentaneamente a máscara de proteção facial para que o fiscal do IADES possa realizar corretamente a sua identificação, bem como nas demais situações em que for solicitada tal providência;

d) é recomendado que cada candidato leve água para o seu próprio consumo em embalagem transparente, para evitar o uso de bebedouros;

e) o candidato poderá levar álcool em gel próprio, desde que acondicionado em embalagem de material transparente;

f) a temperatura corporal do candidato poderá ser aferida pela equipe do IADES a qualquer momento;

g) o candidato que for observado com sinais ou sintomas de febre ou gripe/resfriado será imediatamente encaminhado para avaliação médica com equipe que estará disponível no local.

7. As provas serão aplicadas nos seguintes locais:

CIDADE DE PROVA	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
ARACAJU/SE	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE	TRAVESSA SARGENTO DUQUE, 85	INDUSTRIAL	49.065-750
BELEM/PA	IESAM - FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 1148	NAZARÉ	66.055-260
BELO HORIZONTE/MG	FACULDADE FAMINAS	AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 12001	VILA CLORIS	31.744-007
BOA VISTA/RR	INSTITUTO MULTIEDUCACIONAL REI SALOMÃO (UNINTER)	AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 496	SÃO PEDRO	69.306-695
BRASÍLIA/DF	UNICEUB - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - (CAMPUS ASA NORTE)	SEPN QUADRA 707/907 ENTRADA PELA W5 NORTE	ASA NORTE	70.790-075
CAMPO GRANDE/MS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HERCULES MAYMONE	RUA JOAQUIM MURTINHO, 2612	ITANHANGUA PARK	79.003-020
CUIABÁ/MT	CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA	AVENIDA DOM AQUINO N° 449	DOM AQUINO	78.015-200
CURITIBA/PR	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA - UNISANTACRUZ	RUA AFFIFE MANSUR, 565	NOVO MUNDO	81.050-180
FLORIANÓPOLIS/SC	FACULDADES BORGES DE MENDONÇA	RUA SANTOS DUMONT, 104	CENTRO	88.015-020
FORTALEZA/CE	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO - UNIFAMETRO CAMPUS CARNEIRO DA CUNHA	RUA CARNEIRO DA CUNHA, 180	JACARECANGA	60.010-470
GOIÂNIA/GO	COLÉGIO PREVEST - UNIDADE CENTRO	RUA 05, 202, ESQUINA COM RUA 07	SETOR CENTRAL	74.020-030

JOÃO PESSOA/PB	FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA - FACENE	AVENIDA FREI GALVAO, 12	GRAMAME	58.067-695
MACAPÁ/AP	COLÉGIO SANTA BARTOLOMEA CAPITANIO	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - 908	CENTRAL	68.900-071
MACEIÓ/AL	COLÉGIO INTENSIVO	RUA DOUTOR MESSIAS DE GUSMAO, 211	PAJUÇARA	57.030-460
MANAUS/AM	UNIVERSIDADE NILTON LINS	PARQUE DAS LARANJEIRAS, AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, 3259	FLORES	69.058-030
NATAL/RN	COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES	AVENIDA CORONEL ESTEVAM, 21	ALECRIM	59.030-000
PALMAS/TO	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ULBRA	QUADRA ACSU-SO 150-AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO-1501	PLANO DIRETOR, EXPANSÃO SUL	77.019-900
PORTO ALEGRE/RS	IERGS EDUCACIONAL ZONA NORTE	AVENIDA ASSIS BRASIL 4421	SÃO SEBASTIÃO	91.110-001
PORTO VELHO/RO	FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA	RUA GONÇALVES DIAS, 290	CENTRO	76.801-132
RECIFE/PE	FACULDADE SANTA HELENA	AVENIDA CAXANGÁ, 990	ZUMBI	50.711-095
RIO BRANCO/AC	COLÉGIO LATO SENSU	RUA DAS PALMEIRAS, N° 536 - CONJUNTO TROPICAL III	SÃO FRANCISCO	69.910-540
RIO DE JANEIRO/RJ	COLÉGIO LICEU FRANCO BRASILEIRO	RUA DAS LARANJEIRAS, 13	LARANJEIRAS	22.240-000
RIO DE JANEIRO/RJ	FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO - FACHA	RUA MUNIZ BARRETO, N° 51	BOTAFOGO	22.251-090
SALVADOR/BA	FACULDADE ESTÁCIO - CAMPUS GILBERTO GIL	RUA XINGU, 179 STIEP	STIEP	41.770-130
SÃO LUÍS/MA	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO SÃO LUÍS	RUA GRANDE, N°1455	CENTRO	65.020-250
SÃO PAULO/SP	INSTITUTO EDUCACIONAL OSWALDO QUIRINO	RUA BRIGADEIRO GALVÃO, 540	BARRA FUNDA	01.151-000
TERESINA/PI	UNOPAR TERESINA	AVENIDA FREI SERAFIM, 3302	CENTRO SUL	64.001-020
VITÓRIA/ES	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VITÓRIA	AVENIDA DR. HERWAN MODENESE WANDERLEY, 1001	JARDIM CAMBURI	29.092-095

MARIANA LIMA MOSCARDO DE SOUZA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.